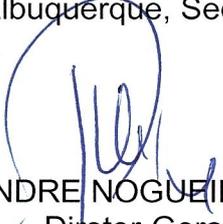


Ata da 105ª Reunião da Diretoria

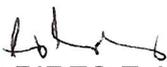
Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 2003 (dois mil e três), às 15:00 (quinze) horas, em sua Sede, no SBN - Quadra 2, Lote 17 - Bloco "C" - 12º andar - Brasília-DF, realizou-se a centésima quinta reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Noboru Ofugi, o Procurador-Geral Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **1. Noboru Ofugi. 1.1. – Renovação da Licença Complementar da Empresa uruguaia COIT LTDA., para exploração do serviço de transporte rodoviário internacional coletivo de passageiros:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-337/2003, de 15 de dezembro de 2003 e decidiu homologar a renovação da Licença Complementar nº 001/2002-ANTT, para a exploração do serviço de transporte rodoviário internacional de passageiros, entre a República Oriental do Uruguai e a República Federativa do Brasil, da empresa uruguaia COIT LTDA., referente à linha Salto (UY) – Porto Alegre (BR), com tráfego pela fronteira de Rivera (UY) – Santana do Livramento (BR) e prazo de vigência até 21 de maio de 2004, nos termos da Resolução nº 376/2003, expedida nesta data; **1.2. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento - CRF – Forma Autorização - Empresa CENTRAL DE SERVIÇOS VIP LTDA. e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-341/2003, de 15 de dezembro de 2003, e resolveu autorizar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao Relatório apresentado, à prestação de serviços de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, com a emissão do respectivo Certificado de Registro para Fretamento - CRF - com validade pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos da Resolução nº 377/2003, expedida nesta data; **1.3. – Emissão de Licença Originária para habilitação ao transporte rodoviário internacional de cargas - Empresa TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA. e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-342/2003, de 15 de dezembro de 2003, e decidiu habilitar a empresa retrocitada e as demais relacionadas em anexo ao Relatório apresentado à prestação de serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, bem como determinar o prazo de 05 (cinco) anos, para o cadastramento, nos termos da Resolução nº 378/2003, expedida nesta data. **2. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins. 2.1. – Reajuste tarifário da MRS Logística S.A., correspondente à variação do IGP-DI no período de 01.12.02 a 30.11.03:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-172/2003, de 15 de dezembro de 2003, e autorizou, em cumprimento ao estabelecido no item 8.1. da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, a atualização das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da MRS Logística S.A., nos termos da Resolução nº 379/2003, expedida nesta data; **2.2. – Metas de Produção e Segurança para a Estrada de Ferro Carajás - EFC:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-174/2003, de 15 de dezembro de 2003, e resolveu fixar as Metas Anuais de Produção e de Redução de Acidentes por milhão de trem-quilômetro, para o quinquênio 2003/2007, pactuadas entre a ANTT e a Concessionária Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de cargas e de passageiros

da Estrada de Ferro Carajás – EFC, nos termos da Resolução nº 381/2003, e respectivos Anexos I e II, desta data; **2.3. – Metas de Produção e Segurança para a Estrada Vitória a Minas - EFVM:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-173/2003, de 15 de dezembro de 2003, e resolveu fixar as Metas Anuais de Produção e de Redução de Acidentes para o quinquênio 2003/2007, pactuadas entre a ANTT e a Concessionária Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, para exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de cargas e de passageiros na Estrada de Ferro Vitória a Minas – EFVM, nos termos da Resolução nº 380/2003, e seus Anexos I e II, desta data. **3. Diretor-Geral José Alexandre N. Resende. 3.1. – Preenchimento de cargos vagos na Diretoria da ANTT:** O Diretor-Geral referiu-se às vagas existentes na Diretoria da ANTT, a primeira decorrente da renúncia do Diretor Reinaldo Alves Costa Neto, que afastou-se para assumir cargo de confiança na estrutura do Governo do Estado de Minas Gerais, e a segunda aberta em virtude da renúncia do Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna, que afastou-se para desenvolver atividades universitárias no Exterior. Mencionou o Diretor-Geral, ainda, que para a vaga aberta pelo Diretor Reinaldo Alves Costa Neto foi nomeado o Senhor Francisco de Oliveira Filho, conforme Decreto de 29 de outubro de 2003, sendo que, até a presente data, não assumiu o cargo. O Diretor-Geral fez menção, ainda, à controvérsia relativa à retificação dos mandatos de Diretores, posteriormente à assinatura dos respectivos Termos de Posse, o que, em princípio, afetaria ato jurídico perfeito e situações já consolidadas. Referiu-se, ainda, o Diretor-Geral que esse entendimento coincide com o sustentado pelo Consultor Jurídico do Ministério dos Transportes, conforme Parecer nº 366/CONJUR/MT, de 4 de dezembro de 2003. Considerando os aspectos institucionais e de governabilidade envolvidos, entendeu a Diretoria de recomendar a expedição de Ofício ao Senhor Ministro dos Transportes, convocando a sua atenção para o assunto. **4. Assuntos Gerais.** Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.


JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE
Diretor-Geral


ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS
Diretora


NOBORU OFUGI
Diretor


LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE
Secretário